

Nº: 014/TERMO/2017

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, O INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER E O MUNICÍPIO DE RIO AZUL, E COMO ANUENTE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO-SEAB, NA FORMA ABAIXO:

A Companhia de Habitação do Paraná - **COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 800, em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Senhor **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG n.º 779.724-9/PR e CPF/MF n.º 160.968.439-72 e pelo seu Diretor de Obras, Senhor **ROBERTO ERZINGER**, portador do RG n.º 622.213-7/PR e CPF n.º 157.144.979-53, que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - **EMATER**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.133.824/0001-27, com sede na Rua da Bandeira, 500, em Curitiba, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Senhor **RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**, que ao final assina, doravante denominado **EMATER**, o município de **RIO AZUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.963.256/0001-01, com sede na Rua Guilherme Pereira, 482, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **RODRIGO SKALICZ SOLDA**, que ao final assina, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com anuência da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - **SEAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.416.957/0001-85, com sede na Rua dos Funcionários, 1559, em Curitiba, representada neste ato pelo seu Secretário, Senhor **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**, que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, **RESOLVEM** de comum acordo, formalizar o presente Termo de Cooperação Técnica, conforme ata de RD n.º 31/2017 de 25.07.2017, e processo protocolado sob n.º 14.614.711-9, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de **29 (vinte e nove)** unidades habitacionais, na zona rural do município de **RIO AZUL**, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS BENEFICIÁRIOS:

Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e pelo Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.



Parágrafo Único: A contratação junto ao Agente Financeiro estará sujeita a disponibilidade de recursos e obedecerá as condições normativas vigentes para o Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- a) Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- b) Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

Parágrafo único: Para cumprimento de suas atribuições, a COHAPAR poderá formalizar Termos de Cooperação e Convênios com terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- b) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- c) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- d) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- c) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa;
- d) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

Parágrafo Único: Para a consecução de suas atribuições, a EMATER poderá se valer da contribuição de outras instituições parceiras, em especial, dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural - CMDRs.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS - Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da lei.

Parágrafo Único: No caso de se identificar a necessidade de repasse de recursos entre as partes signatárias, o mesmo deverá ocorrer mediante a formalização de novos instrumentos legais, cumpridas as formalidades da legislação vigente.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura podendo ser prorrogado desde que de comum acordo e mediante termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

Durante sua vigência, este Termo de Cooperação Técnica poderá, por acordo entre os partícipes, ser alterado, a partir das possibilidades autorizadas por lei, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por qualquer das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial, em caso de descumprimento total ou parcial das condições e atribuições assumidas, ou por mútuo acordo entre as partes ou por uma delas mediante prévia comunicação, devidamente fundamentada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O controle, acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica serão feitos pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, na pessoa do Sr. Victor Kimura Holetz, engenheiro civil, lotado no Escritório Regional de Guarapuava, por meio de relatórios, inspeções, visitas realizadas a cada 15 (quinze) dias para atestar a satisfatória realização do objeto.

Parágrafo Único: O município deverá disponibilizar um servidor com conhecimento e experiência na execução de obras, para apoio e acompanhamento da execução das habitações do presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS REPRESENTANTES

A representação e a constatação da execução do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica serão encargo dos seguintes representantes indicados por cada um dos entes partícipes:

I - COHAPAR:

- Elmar Vornes - elmarvornes@cohapar.pr.gov.br - (42) 3623-2682

II - EMATER:

- Lucia Wisniewski - email: luciawisniewski@emater.pr.gov.br - (42) 3421-9100

III - MUNICÍPIO:

- Anna Claudia Polinski - email: ann_ynha@hotmail.com - (42) 3463-1169

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As dúvidas resultantes da interpretação de qualquer cláusula do presente Termo de Cooperação Técnica, quando não resolvidas administrativamente, serão dirimidas no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.



E por estarem de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Curitiba, 30 de AGOSTO de 2017.



RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal de RIO AZUL



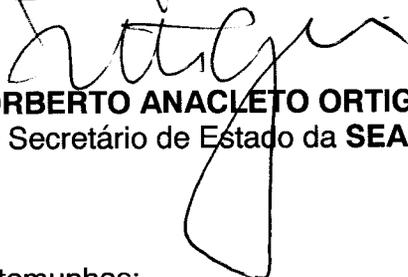
ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor-Presidente da COHAPAR



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor - Presidente da EMATER



ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras da COHAPAR

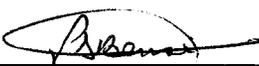


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da SEAB

Testemunhas:



Nome: MARIANA EMY HIRA
RG: 8068689-4



Nome: PAULO SÉRGIO BENSI
RG: 5.058.433-3



PLANO DE TRABALHO
Nº 014/TERMO/2017

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **RIO AZUL**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Conveniente (Proponente) Município de RIO AZUL			CNPJ/MF 75.963.256/0001-01	
Endereço: Rua Guilherme Pereira, 482	Município RIO AZUL	UF PR	CEP 84560-000	Telefone (42) 3463-1122
Web site: www.ripazul.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): prefeito@pmra.pr.go.br		
Nome do Responsável: RODRIGO SKALICZ SOLDA				
Cargo: PREFEITO				

Entidade Conveniente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 800	Município CURITIBA	UF PR	CEP 82530-195	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável ABELARDO LUIZ LUPION MELLO				
RG: 779.724-9/PR	CPF 160.968.439-72	Cargo Diretor-Presidente		
ROBERTO ERZINGER				
RG: 622.213-7/PR	CPF 157.144.979-53	Cargo Diretor de Obras		

Entidade Conveniente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN				
Cargo: Diretor-Presidente				

Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 12 (doze) meses
<p>OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de 29 (vinte e nove) unidades habitacionais, na zona rural do município de RIO AZUL, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	

JUSTIFICATIVA:

As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização destes convênios não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de 29 (vinte e nove) unidades habitacionais, na zona rural do município de RIO AZUL.	29	08/2017 a 08/2018

V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO	29 FAMÍLIAS	FINALIZADO
2	CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO	29 PROCESSOS	FINALIZADO
3	PRÉ-OBRA	29 FAMÍLIAS	FINALIZADO
4	EXECUÇÃO DAS OBRAS	29 UNIDADES HABITACIONAIS	AGO/2017 a ABR/2018
5	PÓS-OBRA	29 FAMÍLIAS	MAI/2018 a AGO/2018

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPES

DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias.

DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- b) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- c) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- d) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- c) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa;
- d) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro.

V - DOS RECURSOS

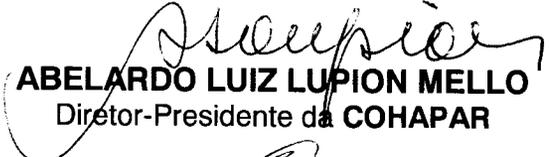
Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Plano de Trabalho.

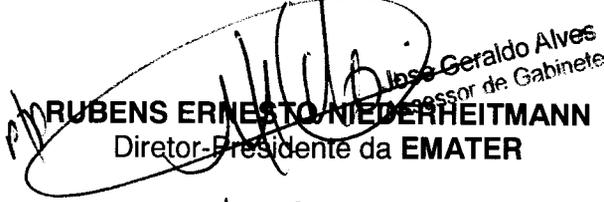
Curitiba, 30 de AGOSTO de 2017.



RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal de RIO AZUL



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor-Presidente da COHAPAR



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da EMATER



ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras da COHAPAR



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado – SEAB

CODAPAR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR
CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/15
Processo nº 14.814.953-4

OBJETO:

ALIENAÇÃO, POR VENDA, DO IMÓVEL DA CODAPAR LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE URAI / PARANÁ, MATRÍCULA Nº 3.199, conforme especificações descritas no Edital e seus Anexos.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES: Será no Escritório do Sindicato Rural de Uraí, Avenida Brasil, 588 – URAI / PARANÁ, conforme datas e horários definidos abaixo:

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às 09:50 horas do dia 06.10.2017.

ABERTURA DOS ENVELOPES: as 10:00 horas do dia 06.10.2017.

TIPO: MAIOR OFERTA

O edital encontram-se a disposição gratuitamente no site <http://www.codapar.pr.gov.br>: no link "licitações – Acesso Editais"

Curitiba, 05 de setembro de 2017

Jorge Tadeu Skora
Presidente da CPL

84018/2017

COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 01/2017 – TOMADA DE PREÇOS

Processo nº: 14.336.030-0 – Tipo: Menor Preço

Objeto: Execução de infraestrutura viária, pavimentação em cbuq, calçadas e drenagem viária no município de PIÊN-PR

Data de Abertura: 27/09/2017- Horário: 09:00 horas

Local: Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Auditório - Cristo Rei, Curitiba-PR

Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Térreo - Cristo Rei, Curitiba-PR. Poderá ser baixado no site www.comprasparana.pr.gov.br.

Curitiba, 04 de setembro de 2017.

ABELARDO LUIZ LUPION MELLO

Diretor-Presidente

83556/2017

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 02/2017 – TOMADA DE PREÇOS

Processo nº: 14.336.046-6 – Tipo: Menor Preço

Objeto: Execução de infraestrutura viária, pavimentação em cbuq, calçadas e drenagem viária no município de ARAPOTI - PR

Data de Abertura: 27/09/2017- Horário: 14:00 horas

Local: Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Auditório - Cristo Rei, Curitiba-PR

Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Térreo - Cristo Rei, Curitiba-PR. Poderá ser baixado no site www.comprasparana.pr.gov.br.

Curitiba, 04 de setembro de 2017.

ABELARDO LUIZ LUPION MELLO

Diretor-Presidente

83557/2017

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 03/2017 – TOMADA DE PREÇOS

Processo nº: 14.336.060-1 – Tipo: Menor Preço

Objeto: Execução de infraestrutura viária, pavimentação em cbuq, calçadas e drenagem viária no município de CAMPO DO TENENTE-PR

Data de Abertura: 28/09/2017- Horário: 09:00 horas

Local: Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Auditório - Cristo Rei, Curitiba-PR

Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Térreo - Cristo Rei, Curitiba-PR. Poderá ser baixado no site www.comprasparana.pr.gov.br.

Curitiba, 04 de setembro de 2017.

ABELARDO LUIZ LUPION MELLO

Diretor-Presidente

83562/2017

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 04/2017 – TOMADA DE PREÇOS

Processo nº: 14.336.066-0 – Tipo: Menor Preço

Objeto: Execução de obras e serviços de infraestrutura viária, pavimentação viária, galeria de águas pluviais, calçadas, proteção vegetal (grama) no município de WENCESLAU BRAZ-PR

Data de Abertura: 28/09/2017- Horário: 14:00 horas

Local: Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Auditório - Cristo Rei, Curitiba-PR

Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Térreo - Cristo Rei, Curitiba-PR. Poderá ser baixado no site www.comprasparana.pr.gov.br.

Curitiba, 04 de setembro de 2017.

ABELARDO LUIZ LUPION MELLO

Diretor-Presidente

83565/2017

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR

CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

AVISO

EDITAL DE VENDA PÚBLICA Nº 002/2017

A Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR toma público que realizará venda pública, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra o imóvel localizado no Lote 15, Quadra 08 do Cj. Residencial Adalgiza B. Felício, na Rua Nicesio Ferreira Martins, 06 com 44,40 m², município de Centenário do Sul – PR.

Valor Mínimo do Imóvel: R\$ 51.586,84 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); Valor mínimo de entrada R\$ 5.158,68 (cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Valor Financiado: Será o valor total da proposta, deduzido o valor de entrada.

Data: 21/Set/2017, às 15h00min (entrega de propostas das 13h:30min às 14h:30min).

Local: Câmara Municipal de Centenário do Sul, Rua Des. Munhoz de Melo, 413 - Município de Centenário do Sul-PR

Fundamento Legal: Lei Estadual 15.608/2007.

79944/2017

Extrato do Termo Aditivo (1º) do Convênio 0064/CONV/2015

PARTES: COHAPAR e a Construtora F Klas Obras e Saneamento Ltda, com a intervenção do Município de TOLEDO. PROCESSO: 14.766.851-1.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio por 8 meses, contados de 03.09.2017 a 03.05.2018. ASSINATURA: 29.08.2017.

AUTORIZAÇÃO: Ata de RD n.º 37/2017 de 29/08/2017.

84058/2017

Extrato do Termo Aditivo (4º) Termo de Cooperação 0484/TERMO/2013

PARTES: COHAPAR, EMATER e o Município de GUARACI, com a anuência da SEAB. PROCESSO: 14.771.457-2. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 meses, contados de 02.09.2017 a 02.09.2018. ASSINATURA: 30.08.2017. RECURSOS: Não haverá repasse de recursos entre os convenentes. VIGÊNCIA: 12 meses.

AUTORIZAÇÃO: Ata de RD n.º 36/2017 de 23/08/2017.

84061/2017

Extrato do Termo de Cooperação 014/TERMO/2017

PARTES: COHAPAR, EMATER e o Município de RIO AZUL, com a anuência da SEAB. PROCESSO: 14.614.711-9. OBJETO: Conclusão de 29 unidades habitacionais, na zona rural do município de RIO AZUL, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV ASSINATURA: 30.08.2017. RECURSOS: Não haverá repasse de recursos entre os convenentes. VIGÊNCIA: 12 meses.

AUTORIZAÇÃO: Ata de RD n.º 31/2017 de 25.07.2017.

84081/2017

COMPAGAS

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 019/2017

E CONTRATO COMPAGAS Nº 056/2017

CONTRATADO: JRN EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES LTDA. - ME

CNPJ: 23.548.849/0001-08

OBJETO: a aquisição de Cota de Participação na 15ª Corrida de Garçons de Santa Felicidade que deverá ocorrer dia 14 de agosto na Avenida Manoel Ribas.

VALOR: R\$ 7.000,00

VIGÊNCIA: 3 (três) meses

DATA: 08/08/2017

Fundamento legal: artigos 33 e 35, caput da Lei Estadual 15.608/07.

A íntegra da justificativa para contratação encontra-se a disposição na sede da Compagas, Rua Hasdrubal Bellegard, 1.177, CIC, Curitiba – PR.

83520/2017

Portaria nº 087/2017

- *Dispõe sobre substituição do Diretor Presidente*

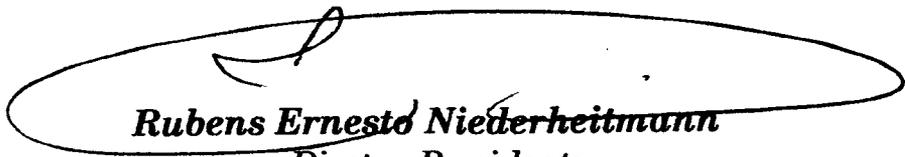
O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, para responder como Diretor Presidente Substituto do Instituto EMATER, o Assessor de Gabinete, JOSE GERALDO ALVES, RG: 10329370, no período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2017, em razão de afastamento do Diretor Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 29 de agosto de 2017.



Rubens Ernesto Niederheitmann
Diretor-Presidente